



ERRATA AO EDITAL Nº 05/2023 – SME

PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FORMATIVAS, SECRETÁRIO ESCOLAR, APOIOS FUNCIONAIS E AGENTES ADMINISTRATIVOS, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação de Maranguape, neste ato representado por RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR (DECRETO Nº 7.261/2021 – DE 28 DE ABRIL DE 2021), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape, RESOLVE tornar pública a ERRATA junto ao Edital em epígrafe, que tem por objeto:

1 – **Retificar** a alínea h) do item 3.4 que trata sobre os documentos necessários no ato de inscrição, os quais deverão ter suas cópias anexadas pelo candidato, nos termos a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

h) Documentos que comprovem experiência profissional e títulos, conforme item 06.3 deste Edital, deverão ser entregues junto ao Anexo IV deste edital, na data de inscrição e não serão aceitos posteriormente.

**LEIA-SE:**

h) Documentos que comprovem experiência profissional e títulos, conforme item 06.3 deste Edital, deverão ser entregues junto ao **Anexo V** deste edital, na data de inscrição e não serão aceitos posteriormente.

2 – **Retificar** a pontuação do item 3, da tabela constante do **ANEXO V**, que trata sobre a pontuação para a Prova de Títulos, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

3. Curso de Capacitação correlato à função pleiteada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, com valor de 04 (quatro) pontos por curso.

**LEIA-SE:**

3. Curso de Capacitação correlato à função pleiteada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, com valor de 03 (três) pontos por curso.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através da presente ERRATA.

**MARANGUAPE-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO